



## DECRETO Nº 3.488/2020

### DISPOE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE – ES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, art. 91, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e o Decreto Municipal nº 3.415/2020 que declarou Estado de Emergência no Município de Venda Nova do Imigrante, E. Santo;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** o Decreto 0446-S/2020 que declara Estado de Calamidade Pública do Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais;

**CONSIDERANDO** o Decreto Legislativo nº 28/2020 da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, que declarou Estado de Calamidade Pública nesta municipalidade;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 843/2009;

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos da doença COVID-19 no Município de Venda Nova do Imigrante – ES

**DECRETA:**

**Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES**

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0003480/2020**  
**Data 02/06/2020**

Assinado digitalmente  
JOAO PAULO SCHETTINO  
MINEI106663862705  
10/07/2020 - 17:28:36

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	002001.0412200012.004 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	1540000	5.000,00
0000293	013001.2369500422.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO MATERIAL DE CONSUMO	1540000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000,00</b>

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 10.000,00 (dez mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000005	002001.0412200012.004 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE E ASSESSORIAS MATERIAL DE CONSUMO	1530000	5.000,00
0000293	013001.2369500422.079 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO MATERIAL DE CONSUMO	1530000	5.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>10.000,00</b>

João Paulo Schettino Mineti  
Prefeito Municipal  
CPF: 086.838.827-05